



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Terça-feira, 14 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 1004A

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho

CNPJ 46.634.150/0001-58

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235

Telefone: (14) 3886-9200

Site: www.pardinho.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho

CNPJ 01.632.524/0001-68

Rua Batista Caldarão, 25

Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455

Site: www.camarapardinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Terça-feira, 14 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 1004A

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.603/2024

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências”.

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e autorizado pelo inciso III, art. 5º da Lei Municipal nº 1.588 de 20 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO, que na peça orçamentária vigente para o ano de 2024, não existem dotações orçamentárias suficientes destinadas para fazer frente na cobertura das despesas necessárias para a implementação dos projetos e programas constantes do presente Decreto;

CONSIDERANDO, que a administração tem como essencial garantir os custos do transporte Escolar da Educação e outros serviços de terceiros do Turismo. Bem como sejam honrados os compromissos assumidos com os credores e fornecedores.

CONSIDERANDO, que a Lei Municipal nº 1.588 de 2023, que trata do orçamento para o exercício de 2024, em seu artigo 5º inciso II prevê a possibilidade de o Executivo proceder a suplementação de dotações até o limite de 10 % do total da despesa fixada;

CONSIDERANDO, que na forma da legislação vigente, tanto os créditos especiais, bem como os suplementares, podem ser cobertos com recursos decorrentes da anulação parcial ou total de dotações constantes do orçamento vigente, bem como do excesso de arrecadação a ser verificado no exercício e finalmente valendo-se do superávit financeiro do exercício anterior;

CONSIDERANDO, que até a presente data as suplementações realizadas pelo Poder Executivo de Pardinho, através de Decreto, na forma do dispositivo legal acima mencionado, encontra-se dentro do limite autorizado, haja vista que foram utilizados 1,31% do limite autorizado.

CONSIDERANDO, que através de estudos e análises, apurou-se que as dotações orçamentárias que serão parcialmente anuladas para cobertura dos programas acima mencionados, possuem saldo consignado em valores superiores à atual necessidade, justamente em razão de ajustes ocorridos durante a execução orçamentária, sem causar qualquer impacto nos objetivos e na qualidade dos serviços anteriormente previstos;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade, no orçamento fiscal do Município de Pardinho, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 24.000,00 (vinte e**

quatro mil reais), junto a dotação orçamentária abaixo classificadas:

02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR R\$
02.09 - Departamento de Educação Infantil e Fundamental		
12.361.0021.2.030 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ	917	10.000,00
02.12 - Departamento de Cultura, Esporte e Turismo		
23.695.0025.2.037 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ	1151	14.000,00
Total da Suplementação		24.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar, aberto pelo art. 1º, decorre de anulação parcial de dotação orçamentária a seguir classificada, nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4320/64.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR R\$
02.03 - Departamento de Finanças		
99.999.0004.0.001- 9.9.99.99 - Reserva de Contingência	228	24.000,00
Total da Anulação		24.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Pardinho, 14 de maio de 2024.

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos catorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 7234/2024

De 14 de maio de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I - A PARTIR desta data, o Sr. **ZELI RAMOS**, receberá **Função Gratificada, 200% da Referencia 01**, para exercer a função de **RESPONSÁVEL ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE COMPRAS, com acumulação das funções do seu cargo originário**, conforme a Lei Complementar nº 183/2017.

III - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Pardinho, 14 de maio de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicada no Quadro de Avisos e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal aos 14 dias do mês de maio de 2024.

PORTARIA Nº 7235/2024

De 13 de maio de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I - A PARTIR desta data, o S.r. **EDSON RODRIGUES**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Terça-feira, 14 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 1004A

Página 3 de 5

DA MOTA, receberá **Função Gratificada, da Referência 01** para exercer a função de **RESPONSÁVEL PELO CONTROLE SISTEMA ISS, com acumulação das funções do seu cargo originário**, conforme a Lei Complementar nº 183/2017.

III - Esta portaria entra em vigor a partir de 10/04/2024.

Pardinho, 13 de maio de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicada no Quadro de Avisos e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal aos 13 de maio de 2024.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Terça-feira, 14 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 1004A

Página 4 de 5

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO ADITIVO: 042/2024 DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 021/2023

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE PARA OS TRABALHADORES PARDINHO/BOTUCATU**

CONTRATADOS: JULIA DE FATIMA PAES DE ALMEIDA-MEI

VALOR R\$ 31.200,00

CONTRATO Nº 079/2023

DATA: 12/04/2024

TERMO ADITIVO: 043/2024 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA ESTUDANTES - LINHA SANTO ANTONIO**

CONTRATADOS: RUBENS EBURNEO FILHO

VALOR R\$ 85.674,26 (oitenta e cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), sendo o valor por km rodado de R\$ 5,11 (cinco reais e onze centavos).

CONTRATO Nº 024/2022

DATA: 02/05/2024

TERMO ADITIVO: 044/2024 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA ESTUDANTES - LINHA BERGAMINE**

CONTRATADOS: LUCIA REGINA DOS SANTOS BERALDO

VALOR R\$ 174.187,13 (cento e setenta e quatro mil, cento e oitenta e quatro reais e treze centavos), sendo o valor por km rodado de R\$ 5,11 (cinco reais e onze centavos).

CONTRATO Nº 023/2022

DATA: 02/05/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Terça-feira, 14 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 1004A

Página 5 de 5

TERMO ADITIVO: 045/2024 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA ESTUDANTES - LINHA FORMOSA**

CONTRATADOS: JOÃO ROBERTO LÚCIO DA SILVA - MEI

VALOR R\$ 121.285,85 (cento e vinte e um mil, duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), sendo o valor por km rodado de R\$ 5,11 (cinco reais e onze centavos).

CONTRATO Nº 022/2022

DATA: 02/05/2024